CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

PROJETO DE LEI Nº 20 DE 60 DE 4 de maio DE 1 960.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA::

ARTIGO 1º) Passa a denominar-se da seguinte maneira a Ruas do Distrito de Carapicuiba que tem por nomes de pessoas vivas:-

Rua Radamés Creti.....	Rua Alasca
Rua Maria Catur.....	Rua Canadá
Rua Angelo Fornazaro.....	Rua Estados Unidos
Rua Alcides Caldeira.....	Rua México
Rua Prestes Maia.....	Rua Guatemala
Rua Francisco Correia.....	Rua Nicaragua
Rua Miguel Antônio.....	Rua Managuá
Rua Otávio França.....	Rua Costa Rica
Rua Virgilia Nogueira.....	Rua Honduras
RuaAlbano de Moraes.....	~~Rua Panamá~~ Panamá
Rua Albino de Moraes.....	Rua Peru
Rua Eliseu Guilherme.....	Rua Chile
Rua Dr. João Passos.....	Rua Argentina
Rua Firmino Witaker.....	Rua Paraguai
~~Rua Andre Hol.....~~	~~Rua Uruguai~~ Excluido=
Rua Cel. Martinho Ross.....	Rua Colombia
Rua Tucunduva Filho.....	Rua Venezuela
Rua Dr. Tucunduva.....	Rua Equador
Rua Max Meyer.....	Rua Guiana Inglesa
Rua Maria Cerqueira.....	Rua Guiana Francesa
Rua José Pinto	Rua Guiana Holandesa
Rua Ercília Martins.....	Rua Professor Otoniel Motta
Rua Jandira Martins.....	Rua Professor Eduardo Carlos Pereira
Rua Marcilio Martins.....	Rua Prof. Vicente Temudo Lessa
Rua Antônio Guerra.....	Rua Porto Rico
Rua Antônio Sansoni.....	Rua Groelândia
Rua Benoir Braz.....	Rua Sião
Rua Dr. Acrísio Cruz.....	Rua Industão
Rua Daniel Diniz.....	Rua Arábia

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERÍ

CONTINUAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº_____ DE_____ 1960

Rua João Braz..... Rua Percia

Rua Antônio Pignatari..... Rua República Árabe Unida

Rua Antônio Zamela..... Rua Republica do Líbano

Rua Vergílio Passini..... Rua Oceania

Rua Atílio Tolaine..... Rua Turquia

Rua Gal. Teixeira Lot..... Rua Duque de Caxias

Rua Terezinha Morango..... Rua Sibéria

Rua Martha Rocha..... Rua Suécia

Rua José Sverzuti..... Rua Hespanha

Rua Coelho Ferreira..... Rua Portugal

Rua Marília Teixeira..... Rua Itália

Rua Maria Rosa..... Rua Suissa.

ARTIGO 2º) As despesas que se fizerem com a presente Lei, deverá correr por conta da verba própria existente no Orçamento.

ARTIGO 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

~~PXXX